



## ATA DA 257ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

Página 1

1 Às oito horas, do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a ducentésima  
2 quinquagésima sétima reunião do **Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Conselho Regional de**  
3 **Contabilidade do Paraná - CRCPR**, na Sala do Plenário de sua sede localizada na Rua XV de Novembro,  
4 2.987 – 5º andar, em Curitiba/PR, sob a presidência do contador **Everson Luiz Breda Carlin**. Estiveram  
5 presentes os conselheiros Alberto Barbosa; Anselmo Luiz Pedrangelo; Ariane Yumi de Almeida Rocha;  
6 Carlos Augusto Bittencourt Gomes; Carolina Araujo dos Santos Feijó; Cesar Alberto Ponte Dura; Claudio  
7 Luiz Brunetto; Danilo Alves Grani; Euclides Nandes Correia, Eunice Maria Cavali Duarte; Eva Schran de  
8 Lima; Fernando Antonio Borazo Ribeiro; Francisco Savi; Gisele Martins Machioski; Glicério Rampazzo;  
9 Jefferson Paulo Martins; Julio Ricardo Morona; Laudelino Jochem; Lauri Helfenstein; Marcia Ogido  
10 Hokama; Michel Gulin Melhem; Narciso Dóro Junior; Nelinho Kukla; Rafael Benjamim Cargin Filho; e  
11 Rosemere Kiyomi Hayashi. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Estiveram ausentes da reunião, por motivos pessoais,  
12 o conselheiro Luiz Fernando Ferraz, sem substituto, e o conselheiro Rodinei Bonfadini, substituído pelo  
13 conselheiro Euclides Nandes Correia, cujas justificativas de ausências foram acolhidas e aprovadas.  
14 **EXPEDIENTE: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** O presidente do CRCPR submeteu à apreciação dos presentes  
15 a ata de nº 256, da Plenária do TRED/CRCPR, lavrada de reunião realizada em 6 de dezembro de 2024.  
16 Após discussão e votação, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **ORDEM DO**  
17 **DIA: CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA.** O vice-presidente da Câmara de Ética e Disciplina, conselheiro  
18 **Michel Gulin Melhem**, deu conhecimento do teor da ata de nº 259, da Câmara de Ética e Disciplina,  
19 lavrada de reunião realizada no dia 30 de janeiro de 2025. Após discussão e votação, foram aprovadas por  
20 unanimidade as decisões constantes da referida ata. **PROCESSO EM GRAU DE RECURSO: PROCESSO FISC.**  
21 **Nº 2024/000351 - ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS - CONTADOR - CRCPR-044224/O - BLUMENAU/SC**,  
22 por infração: (Fato 1)Item 5 alíneas "a", "i" e "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c Itens 23, 25 e 26 da NBC PP 01,  
23 c/c itens 18, 19 e 22 a 27 da NBC TP 01. (Fato 1)Por deixar de cumprir os prazos previstos no(s) processo(s)  
24 de perícia nº 0045052-78.2008.8.16.0014, conforme movimentos 294.1, 296.1, 304.0, 305.0, 314.1, 319.0,  
25 325.0 e 329.1, o que identificamos por meio de DENÚNCIA formulada pela Sra. Renata Bolzan Jauris - Juiz  
26 de Direito da 5ª Vara Cível de Londrina - Projudi, protocolada nesta casa sob o nº 2024/002696. (Ag.  
27 33.014) Por unanimidade foi aprovado o voto do conselheiro relator ALBERTO BARBOSA: (Fato 1) Pela  
28 manutenção da pena de MULTA no valor de R\$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais), com base legal  
29 prevista no artigo 27, letra "c", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, da  
30 Resolução CFC 1603/20 e Resolução CFC 1709/23. E, da pena ética de tag<sigilo/>, com base legal prevista  
31 na letra "b" do item 20 do CEPC (NBCPG 01), cc artigo 56, inciso II, letra "b", artigo 57, § 1º, inciso III da  
32 Resolução CFC 1603/20 e artigo 27, letra "g", do Decreto-lei 9295/46. **PROCESSO FISC. Nº 2024/000405**  
33 **- MÁRCIO ALVES MEDEIROS - CONTADOR - CRCPR-068267/O - MARINGÁ/PR**, por infração: (Fato 1)Alínea  
34 "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01).  
35 (Fato 1)Demonstrar falta de zelo no desempenho de suas funções profissionais, em especial no que se  
36 refere aos lançamentos de Distribuição de Lucros à Sra. Polyane Aparecida Licce – CPF 0\*\*.4\*\*.0\*\*-28,  
37 sócia da empresa Real Execução Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ 10.938.954/0001-01, no  
38 período compreendido entre janeiro/2020 à dezembro/2020, de sua responsabilidade técnica, sem lastro  
39 em documentação hábil legal, em desacordo ao que preceituam os itens 5, 6, 7 e 14 da Res. CFC 1330/11,  
40 conforme extraímos da denúncia protocolada neste CRCPR em 01/08/2024, sob o Protocolo nº  
41 2024/003624. Por unanimidade foi aprovado o voto do conselheiro relator ALBERTO BARBOSA: no sentido  
42 de conhecer dos Embargos de Declaração para negar provimento, porquanto suas razões não apontam  
43 quaisquer obscuridades, omissões, contradições ou erro no julgado, mantendo a decisão prolatada: (Fato  
44 1) Pela manutenção da pena de MULTA no valor de R\$ 2.815,00 (dois mil oitocentos e quinze reais), com



**ATA DA 257ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Página 2

45 base legal prevista no artigo 27, letra "C", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo  
46 57, da Resolução CFC 1603/20 e Resolução CFC 1709/23. E, Pela aplicação da pena ética de tag<sigilo/>,  
47 com base legal prevista na letra "c" do item 20 do CEPC (NBCPG 01), cc artigo 56, inciso II, letra "c", artigo  
48 57, § 1º, inciso III da Resolução CFC 1603/20 e artigo 27, letra "g", do Decreto-lei 9295/46. **PROCESSO**  
49 **FISC. Nº 2024/000381 - JOSE PAULO GONCALVES - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRCPR-036354/O -**  
50 **MANDAGUARI/PR**, por infração: (Fato 1)Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54  
51 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da  
52 NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. (Fato 1)Elaborar as demonstrações  
53 contábeis referente ao exercício findo em 31/12/2022, de sua responsabilidade técnica em desacordo às  
54 Normas Brasileiras de Contabilidade, no que se refere as irregularidades apontadas no Termo de  
55 Verificação da Contabilidade – Respaldo Legal, Anexo I, relativamente às 03 (três) empresas a seguir: (1)  
56 CAPOCCI & CAPOCCI LTDA ME – CNPJ 12.274.758/0001-05: (a) ausência de comparabilidade nas  
57 demonstrações BP, DRE e DLPA (item 28 da Res. CFC 1418/2012); (b) Ausência de depreciação acumulada  
58 referente ao imobilizado constante no BP (item 19 da Res. CFC 1418/2012); (c) alocação incorreta na DRE  
59 da conta do Simples Nacional (DAS) em “custo das vendas” (anexo 3 da Res. CFC 1418/2012); (d) Ausência  
60 de assinaturas do titular e do responsável técnico nas demonstrações contábeis (item 10 da ITG 2000). (2)  
61 E. A. DE OLIVEIRA MARQUES LTDA – CNPJ 39.548.328/0001-82: (a) alocação incorreta na DRE da conta do  
62 Simples Nacional (DAS) em “custo das vendas” (anexo 3 da Res. CFC 1418/2012); (b) Ausência de  
63 assinaturas do titular e do responsável técnico nas demonstrações contábeis (item 10 da ITG 2000). (3)  
64 JAMES ROBAINA DA SILVA FILHO – CNPJ 20.743.686/0001-18: (a) ausência de comparabilidade nas  
65 demonstrações BP, DRE e DLPA (item 28 da Res. CFC 1418/2012); (b) alocação incorreta na DRE da conta  
66 do Simples Nacional (DAS) em “custo das vendas” (anexo 3 da Res. CFC 1418/2012) e (c) Ausência de  
67 assinaturas do titular e do responsável técnico nas demonstrações contábeis (item 10 da ITG 2000), o que  
68 identificamos por meio de diligências fiscalizatórias (Notificação 2024/001046 de 25/07/24). Por  
69 unanimidade foi aprovado o voto do conselheiro relator CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT GOMES: (Fato  
70 1) Pela manutenção da pena de MULTA no valor de R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais), com  
71 base legal prevista no artigo 27, letra "c", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57  
72 da Resolução CFC 1.603/20 e Resolução CFC 1.709/23. E, manutenção da pena ética de tag<sigilo/>, com  
73 base legal prevista na letra "a" do item 20 do CEPC (NBCPG 01), cc artigo 56, inciso II, letra "a", artigo 57,  
74 § 1º, inciso III da Resolução CFC 1603/20 e artigo 27, letra "g", do Decreto lei 9295/46. **PALAVRA LIVRE:**  
75 Liberada a palavra e como ninguém se manifestou, às oito horas e trinta minutos, o presidente do CRCPR  
76 declarou concluídos os trabalhos, agradecendo a presença de todos, tendo eu, Elizandra Carvalho,  
77 coordenadora da secretaria, redigido a presente ata, que vai assinada pelos presentes na forma  
78 regimental.

**ORIGINAL ASSINADO**

Contador **EVERSON LUIZ BREA CARLIN**

Presidente

**ORIGINAL ASSINADO**

**ALBERTO BARBOSA**

**ORIGINAL ASSINADO**

**ANSELMO LUIZ PEDRANGELO**





**ATA DA 257ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Página 3

CO – CRCPR Nº 31.006/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA**

CO - CRCPR Nº 40.667/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS FEIJÓ**

CO – CRCPR Nº 69.033/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**CLAUDIO LUIZ BRUNETTO**

CO – CRCPR Nº 40.176/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**EUNICE MARIA CAVALI DUARTE**

CO – CRCPR Nº 34.322/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**EVA SCHRAN DE LIMA**

CO – CRCPR Nº 30.116/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**FRANCISCO SAVI**

CO – CRCPR Nº 31.030/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**GLICERIO RAMPAZZO**

CO – CRCPR Nº 35.574/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**JULIO RICARDO MORONA**

CO – CRCPR Nº 48.431/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**LAURI HELFENSTEIN**

CO – CRCPR Nº 19.967/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**MARCIA OGIDO HOKAMA**

CO - CRCPR Nº 34.399/O

**ORIGINAL ASSINADO**

CO - CRCPR Nº 71.010/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT GOMES**

TC – CRCPR Nº 45.041/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**CESAR ALBERTO PONTE DURA**

CO – CRCPR Nº 30.816/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**DANILO ALVES GRANI**

CO – CRCPR Nº 56.387/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**EUCLIDES NANDES CORREIA**

CO - CRCPR Nº 34.141/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO**

CO – CRCPR Nº 32.263/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**GISELE MARTINS MACHIOSKI**

CO - CRCPR Nº 53.810/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**JEFFERSON PAULO MARTINS**

CO - CRCPR Nº 35.401/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**LAUDELINO JOCHEM**

CO – CRCPR Nº 44.143/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**MICHEL GULIN MELHEM**

CO – CRCPR Nº 64.351/O

**ORIGINAL ASSINADO**



**ATA DA 257ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Página 4

**NARCISO DORO JUNIOR**  
CO – CRCPR Nº 33.171/O

**NELINHO KUKLA**  
CO - CRCPR Nº 50.194/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO**  
CO - CRCPR Nº 21.538/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**ROSEMERE KIYOMI HAYASHI**  
CO – CRCPR Nº 35.173/O

86